



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 5/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5078481-43.2023.8.24.0000/SC, fica majorada em 0,5 (cinco décimos) a nota obtida pelo candidato **Cezar Augusto Mendes Júnior** na fase de títulos, alterando-se assim sua pontuação final na referida etapa, de forma precária, para 3,5 (três inteiros e cinco décimos).

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Getúlio Corrêa
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 17/01/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7842088** e o código CRC **0CEE4C55**.